



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 24 de abril de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 362

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente **federado a viabilidade da colocação imediata de dispositivo de segurança (detector de metais) em todas as Creches e Escolas, neste município.**

Justificativa

A medida se faz necessária para que os alunos tenham mais segurança e os pais e/ou responsáveis sintam-se mais confiantes em deixar seus filhos nos referidos locais.